



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Baiano - IF Baiano Campus Xique-Xique

Endereço: Rodovia Ba 052, Km 458, s/n Zona Rural, Xique-Xique - BA, 47400-000 Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/>

### *Edital de Matrícula Nº. 01, de 07 de dezembro de 2023*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE**, nomeado pela Portaria Nº 287 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo para ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio, para matrícula.

#### **1. DA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA**

1. A matrícula dos candidatos será realizada presencialmente, no período definido na lista de convocação (ANEXO I), no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do Campus, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade que foi aprovado.
2. A matrícula poderá ser efetuada pelo(a) candidato(a) que alcançou a maioria. No caso de menores de idade, acompanhado(a) pelo seu responsável legal ou procurador legalmente constituído.
3. A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração simples acompanhada do documento original de identificação do(a) procurador(a) e original ou cópia autenticada do documento de identificação do(a) candidato(a). Essa procuração poderá ser particular.
4. Se a matrícula não for efetivada no período definido na lista de convocação, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula referente ao Edital nº 01, de 13 de setembro de 2023, após este período;
5. O(A) candidato(a) aprovado(a) em primeira opção que não efetuar a matrícula será eliminado do processo seletivo, perdendo, assim, o direito a fazer uso da segunda opção.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação civil - RG;
- II. CPF;
- III. Certidão de Nascimento ou casamento;
- IV. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental por meio do desempenho do ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;
- V. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- VI. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;
- VII. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos disponível em: <https://www.treba.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- VIII. RG e CPF do(a) responsável se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos;
- IX. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);
- X. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- XI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde
- XII. Cartão do SUS.

2. O(a) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 dias, após o início das aulas, para apresentação do Histórico Escolar.
3. Na ausência da apresentação do documento constante no (item 2.1), inciso I, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias após o início das aulas.

4. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no (item 2.1), incisos III, IX, X, XI e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de até 30 dias após o início das aulas.

Parágrafo único - Caso haja necessidade, o Campus Xique-Xique poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

### **3. DA LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA CHAMADA**

1. A lista de convocação se encontra no ANEXO I

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. É da responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
2. Efetivada a matrícula, o (a) estudante fica subordinado (a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, não podendo alegar desconhecimento a seu favor;
3. A qualquer época, será eliminado (a), mesmo depois de matriculado (a), o (a) candidato/estudante classificado (a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Núcleo de Ingressos e pela SRA através dos e-mails [prosel@xique-xique.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel@xique-xique.ifbaiano.edu.br) e [sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br](mailto:sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br).

**ANEXO I**

**LISTA DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA**

PRIMEIRA CHAMADA

PERÍODO: **DE 11 a 15 DE DEZEMBRO/2023**

**Agropecuária**

**A0**

<b>Número da inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
00103	Ana Beatriz Carvalho Diamantina
00169	Isadora Gabrielly de Souza Santos
00064	Kauê Santana Lopes
00009	Yasmim Freitas de Miranda
00168	Melissa Martins Gomes
00139	Júlia Medeiros de Lima Barreto
00084	Larissa Mariane Silva Xavier
00141	Lara Alves Fernandes
00079	Cleber Miranda Lima
00013	Julya Maria de Oliveira Lima
00088	Giovana Lima Cruz
00045	Tayla Cunha da Silva

**Agropecuária**

**RV1**

<b>Número da inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
00112	Isabelle Mirando Rocha
00074	Josué Ribeiro Bastos

00032	Ana Cecília dos Santos Leite
00149	Adrielle Oliveira Souza
00026	Eduarda Brito dos Santos
00148	Ilane Souza Nunes
00123	Tathyla Geovana Lima dos Santos
00087	Yves dos Santos Miranda
00133	Samille Ferreira de Sousa
00092	Maria Raquel Oliveira Silva
00165	Maria Eduarda da Costa Carvalho

**Agropecuária**

**RV3**

<b>Número da inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
00073	Jullia Rodrigues de Souza
00051	Iris da Silva Cruz Souza
00183	Ana Liz da Silva Souza

**Agropecuária**

**RV5**

<b>Número da inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
00065	Erick Gomes da Silva
00023	Phierre da Cunha Santos
00111	Thâmara Maryanne da Silva Guedes
00164	Jennifer Gomes da Silva

00125	Márcio Vítor Pereira da Costa
00115	Emilly Emanuelle Rodrigues Evangelista
00072	Kemilly de Carvalho Costa
00163	Eduardo da Silva Rodrigues
00015	Gabriel Alves da Costa Café
00090	Kailon Christian Araújo de Carvalho

### Agropecuária

#### RV7

<b>Número da inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
00157	Raquely de Carvalho Cirqueira
00035	Giseli da Silva Freitas
00156	Maria Luiza Sena de Souza
00071	Alline da Silva Bessa

### Meio Ambiente

#### A0

<b>Número da Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
00167	Ana Clara de Carvalho Neves
00006	Vitória dos Santos Rodrigues
00008	Ana Clara Gonzaga Leite
00140	André Luiz Figueiredo Brito
00121	Rafael dos Santos Souza
00083	Davi da Silva Nascimento

00095	Kayoma Soares Rocha de Castro
00029	Guylherme de Figueirêdo Santos
00075	Priscilla Layla da Silva Dourado
00007	Maria Eduarda Carvalho da Silva
00017	Enzo Oliveira Carneiro

**Meio Ambiente**

**A1**

<b>Número da Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
00150	Tauane Borges de Brito

**Meio Ambiente**

**RV1**

<b>Número da Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
00119	Lara Mariana Alves de Jesus
00096	Pedro Henrique Ribeiro Carvalho
00116	Angelina dos Reis Medeiros
00146	Luziane Rodrigues Santos
00122	Vitoria Ribeiro Gomes
00117	Raquely Cunha Alves
00076	Nathalia Sanche Muniz
00077	Esther Pereira de Carvalho

00184	Alerrandro Pereira Deodato
00152	Maria Vitória Nunes da Silva

**Meio Ambiente**

**RV3**

<b>Número da Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
00042	Ana Bela Ramos Pereira Lima
00069	Maria Evely Rodrigues Lima
00126	Anna Sophia Soriano Feitosa
00170	Josyel Clemente dos Santos

**Meio Ambiente**

**RV5**

<b>Número da Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
00024	Ray dos Santos Souza
00145	Ilson Soares Santos
00025	Adriel Feitosa Pais
00038	Dafne Silva dos Santos
00046	Maria Eduarda de Souza Leite
00053	Shaila da Silva Feitosa

**Meio Ambiente**

**RV7**

<b>Número da Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
00135	Kiara Kananda Tarrão de Souza



00091	Kaio Victor Souza da Silva
00020	Hádilla Jáinne Carvalho Barbora
00109	Maria Eduarda de Souza Neves
00175	Cassiane Barbosa Silva
00180	Rute Nazaré Ferreira dos Santos
00179	Safira Joanne Oliveira Santos
00173	Elielson dos Santos Figueiredo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 07/12/2023 12:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 519351  
**Verificador:** 19902ca041  
**Código de Autenticação:**

